

**DOQ Nº082 - ANO II**  
**LEI N.º1659, DE 04 DE MAIO DE 2022.**  
**AUTOR: VER. PODER EXECUTIVO**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO  
VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, no valor de R\$ 30.356.853,15 (Trinta milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), com fulcro no art. 41, inciso I da Lei nº. 4.320/64.

**Art. 2º** - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no art. 42 da Lei 4.320/64, art. 09 e 20 da Lei nº 1.638 de 2021.

**Art. 3º**- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do Superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de verificação do exercício de 2021, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme anexos I e II desta lei.

**Art. 4º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

## ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
2781	0401.15.451.0005.1.416	33.90.39	00	R\$ 1.401.605,33
2294	0401.15.451.0004.1.218	44.90.51	00	R\$ 2.662.717,02
2269	0401.04.122.0001.1.216	44.90.51	00	R\$ 7.562.478,03
	0401.15.451.0005.1.416	44.90.51	00	R\$ 1.250.000,00
	0401.15.451.0005.1.226	44.90.51	00	R\$ 487.347,53
	0401.15.451.0004.1.220	44.90.51	00	R\$ 721.382,30
	0401.15.451.0004.1.220	44.90.51	00	R\$ 840.533,44
	0401.04.122.0001.2.215	44.90.51	00	R\$ 329.601,03
	0401.15.451.0005.1.596	44.90.51	00	R\$ 1.850.036,22
2365	0401.15.451.0005.1.540	44.90.51	00	R\$ 10.000.000,00
2780	040115.451.0004.1.218	33.90.39	00	R\$ 3.251.152,25
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 30.356.853,15</b>

Fonte de Recurso: 00 – ORDINÁRIO/CONCESSÃO CEDAE

## ANEXO II

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta nº 59554-3 – ICMS – CONCESSÃO CEDAE AG. 2089-3 BRADESCO

Município: Queimados / RJ		Exercício: 2022	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	R\$ 30.669.462,80	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	101.122,43
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	211.487,22
DÉFICIT		SUPERÁVIT	R\$ 30.356.853,15
TOTAL	R\$ 30.669.462,80	TOTAL	R\$ 30.669.462,80

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela elaboração	Cargo: Dir. Finanças
Nome: Vagner Muniz Veiga	Data:
Matrícula: 7786/03	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ
Nome:	Data:
Matrícula:	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: Glauco Barbosa Hofmam Kaiser	Data:
Assinatura:	

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**